



COMISSÃO DISCIPLINAR

PROCESSO Nº 031/2023

COMPETIÇÃO: TAÇA BAND SÃO PAULO 2023 – SUB 15.

EQUIPE: CLUBE ESTRELA SAÚDE.

INFRATOR: YAGO SALES DIAS.

RELATÓRIO:

Trata-se de JULGAMENTO de infração imposta ao atleta **YAGO SALES DIAS**, por atuar de forma não condizente com a prática desportiva.

Consta, conforme súmula da partida, que no dia 02 de setembro de 2023, por volta das 11h, no Parque Sete Campos – campo 2, o atleta YAGO – ofendeu a honra ou a dignidade do arbitro da partida, o *Sr. Willian Prestes*.

Apurou-se, relato da equipe de arbitragem, que o atleta supracitado, após ser expulso pela aplicação do segundo cartão amarelo, proferiu palavras de baixo calão contra o arbitro principal: “*arbitro lixo; ruim; fraco; tudo lixo mesmo*”.

É o relatório.



VOTO:

No que se refere à interpretação normativa do **artigo 34** do REGULAMENTO da competição:

“Art. 34 – Qualquer ato de indisciplina grave, antes, durante ou após os jogos, à critério da comissão organizadora, poderá acarretar as seguintes punições sumárias aos envolvidos:

Advertência por escrito;

Suspensão na participação nos jogos;

Eliminação dos jogos;

Eliminação da participação de toda e qualquer atividade promovida pela Organizadora e a Promotora;

Reparação dos danos materiais às instalações físicas”.

Observa-se que a conduta praticada pelo atleta é reprovável. A agressão ao árbitro e sua equipe, mesmo que verbal, fere o regulamento e aciona a comissão disciplinar para adotar as medidas cabíveis.

Notória foi a conduta antidesportiva praticada pelo atleta YAGO que deve ser repreendida nos termos do regulamento respeitando a proporcionalidade e razoabilidade de seus atos. Esta Comissão Disciplinar não pode pactuar com atitudes reprováveis que afetem a harmonia do evento.

Ante o exposto, considerando a gravidade dos fatos, essa COMISSÃO DISCIPLINAR, entende pela aplicação da pena de **SUSPENSÃO DE 01 (UMA) PARTIDA** ao atleta YAGO SALES DIAS, pela ofensa proferida ao árbitro, e ainda pela aplicação do cumprimento da pena automática, o que totalizam **02 (duas) partidas de suspensões**.

Publique-se. 11 de setembro de 2023.



Rodrigo Rosa de Oliveira

Membro da Comissão Disciplinar